



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
FAZENDAS DE ALMEIRIM DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZANOVE**

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no edifício sede da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, pelas vinte e uma horas, encontrando-se presentes a maioria dos membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão ordinária, com o objetivo de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Um: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do número dois do artigo nono da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

-----Dois: Apreciação e aprovação do não exercício das competências ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete, barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, para os anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte; -----

-----Três: Outros assuntos de interesse da Freguesia, de acordo com as competências previstas na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que altera a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezembro de setembro e a Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro. -----

-----Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, convocada nos termos legais pela Sr.^a Presidente da Assembleia, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa, Sofia Ferreira (Presidente da Assembleia), Manuel Lourenço (Primeiro Secretário) e Sónia Vital (Segundo Secretário). Na Assembleia, Vânia Silva, Hugo Mendes, António Moreira, Tiago Fernandes e Paulo Henriques, Faltaram, Ivone Ervideira, Carlos Anunciação, Diamantino Rodrigues, Carlos Bento e Benjamim Tomé. O Executivo, João Apolinário (Presidente), Anabela Caetano (Secretário) e Marta Lopes (Vogal). Faltaram José Santos (Tesoureiro) e Rui Arsénio (Vogal) -----

-----Sendo vinte e uma horas, declarou a Senhora Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----De acordo com o estipulado no número um do artigo quarenta e oito da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, não se inscreveu para intervir no final da sessão nenhum cidadão. -----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Boa noite a todos, declaro então aberta a sessão do mês de junho, antes de mais, vamos aprovar a ata da sessão passada, portanto de vinte seis de abril de dois mil e dezanove.-----

-----A Sr.^a Presidente da Assembleia, pôs à votação a ata de vinte seis de abril de dois mil e dezanove que foi aprovada por maioria com a abstenção do Deputado Tiago Fernandes do Grupo do PS. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Um: Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do número dois do artigo nono da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Passamos então para a ordem de trabalhos e começamos com a informação escrita do Presidente de Junta, não sei se o Presidente quer dizer algumas palavras acerca desta informação escrita, ou se alguém tem alguma questão?-----

-----Sr.^a Vânia Silva: Não é uma pergunta, mas como aqui vem uma referência, ao apoio da publicação do livro, na qualidade de escritora, que são superimportantes estes apoios, pois permitem dar continuidade ao nosso trabalho, queria deixar aqui essa ressalva e agradecimento. -----

-----Dois: Apreciação e aprovação do não exercício das competências ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete, barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, para os anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte; -----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Passamos então ao ponto dois da ordem de trabalhos, que tem a ver com o Decreto-Lei cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, que se refere à transferência de competências para as autarquias locais. O que o Executivo aqui vem propor é que devido à escassez de recursos humanos, meios técnicos, bem como equipamentos, não sejam aceites a transferência de competências para os anos dois mil e dezanove, dois mil e vinte, mantendo-se o Acordo de Execução e o Contrato Interadministrativo que se tem com o Município. Propõe-se que a aprovação desta deliberação seja feita em minuta para que possa haver uma imediata produção de efeitos da mesma? -----

-----Posta à votação a proposta do não exercício das competências ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e sete, barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, para os anos dois mil e dezanove e dois mil e vinte, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Três: Outros assuntos de interesse da Freguesia, de acordo com as competências previstas na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que altera a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezembro de setembro e a Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de janeiro. -----

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Quanto ao último ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos de interesse da Freguesia, não sei se alguém tem alguma questão ou alguma coisa que queira dizer? -----

-----Sr. Tiago Fernandes: Eu esta semana passei na zona do Vale D'Água e vi lá aqueles percursos pedestres assinados com umas estacas e queria fazer uma pergunta que era, que tipo de renovação é que foi feita? -----

-----Sr.^a Presidente da Junta: Aquilo faz parte de um conjunto de circuitos pedestres, fomentados pela direção de turismo do Alentejo e Ribatejo, já lá estão essas placas novas, foram substituídas as velhas. Neste momento já fizemos limpeza ao Vale D'Água e vamos limpar silvas e canas nesse circuito.

-----Sr.^a Presidente da Assembleia: Não sei se mais alguém tem algum assunto? Não tendo declaro encerrada a sessão. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado o período da ordem do dia. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Encerrada a ordem do dia, deu-se início ao período destinado ao público onde irão intervir os cidadãos que se inscreveram para o efeito no início da sessão. -----

-----Não havia inscrições de cidadãos para intervir. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão quando eram vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, da qual se lavrou a presente ata que eu, Luís Carlos Caniço Ferreira Ervideira, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, para o efeito designado, redigi. -----

O PRESIDENTE:

Sofia Rebelo Ferreira

O 1º SECRETÁRIO:

Fábio Lourenço

O 2º SECRETÁRIO:

Fátia Sevel Baptista Vilela

LAVROU:

Gomes